



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 117/2015

Data: 13.04.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4482/2014 de 09.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Merendeira, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Maria de Souza de Oliveira	5.791.229-4 SESP/PR	2006/2011	27.04.2015 a 26.07.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10346 de 14.04.2015 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 066 de 13.04.2015 – ano 05